



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

LEI 2262 DE 10 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a red denominação das Ruas 2, 7 e 11, localizadas no Loteamento Village Ipanema 2, em Araçoiaba da Serra/SP, e dá outras providencias.
.”

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - As Ruas 2,7 e 11, localizados no Loteamento Village Ipanema 2, passam a ser red denominadas da seguinte forma:

- a) Rua 2 (Quadra D e sede) – “Rua Damasqueiro”;
- b) Rua 7 (Quadra G e I) – “Rua Guaritá”;
- c) Rua 11 (Quadra L e O) – “Rua Leucena”;

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal